



Política de Conformidade com a Lei de Concorrência

Política de Conformidade com a Lei de Concorrência

1. Introdução

É a política da Keller para obedecer a todas as leis de concorrência aplicáveis nos mercados nos quais operamos. Nenhum diretor ou funcionário tem autoridade para dar qualquer ordem que resulte em um conflito com esta política.

2. Objetivos da política

A Keller está empenhada, juntamente com todos os seus diretores e funcionários de todos os níveis a obedecer a todas as leis de concorrência aplicáveis nos países nos quais operamos.

Violações graves a esta política podem gerar a aplicação de medidas disciplinares contra você.

A violação da legislação da concorrência pode expor a Keller ao risco de multas substanciais de até 10% do volume de negócios mundial do grupo, acusações civis, danos à reputação, prisão de funcionários e demissão de diretores.

Os objetivos desta política (incluindo suas informações adicionais) são:

- Aumentar a visibilidade das questões da lei de concorrência em toda a empresa e promover a conformidade;
- Evitar a criação de acordos inválidos;
- Evitar multas;
- Minimizar as consequências de qualquer violação;
- Evitar possíveis ações privadas de terceiros que podem sofrer danos como resultado da violação;
- Evitar possíveis responsabilidades pessoais;
- Reduzir o risco de uma linguagem descuidada gerar investigações de suspeita de comportamento anticompetitivo;
- Evitar outros riscos associados com a violação da lei de concorrência. Esses riscos incluem os custos de uma investigação da lei de concorrência (em termos de desvio do tempo de gestão e os custos de consultores externos, como advogados e economistas) e a probabilidade de publicidade negativa associada; e
- Auxiliar a Keller a identificar situações nas quais podemos querer tomar medidas contra comportamento anticompetitivos por outros, como fornecedores e concorrentes.

3. Fornecimento dos nossos objetivos

A Keller vai tomar providências para promover esta política e disponibilizar oportunidades de aprendizado adequadas para suas equipes para que elas entendam e, portanto, cumpram as obrigações da lei de concorrência.

Os funcionários que estão diretamente envolvidos nas atividades a seguir serão especialmente treinados sobre conformidade com a lei de concorrência, visto que os integrantes dessas equipes apresentam um risco potencialmente maior de violar a lei de concorrência devido à natureza do seu cargo:

- Compras/definição de preços/política de definição de preços/preço de transferência;
- Comunicação com clientes e fornecedores (verbal ou escrita em relação aos preços e serviços de qualquer empresa do Keller Group);
- Participação ou influência direta ou indireta nos contratos entre cliente e fornecedor;
- Vendas de negócios;

- Transferências e licenciamento de tecnologia e dados (incluindo dados do cliente);
- Integrantes da associação de comércio;
- Liberação de antitruste para joint ventures e consórcios;
- Lei pública de contratos administrativos e licitações; e
- Contratos de exclusividade.

Os funcionários relevantes também serão treinados sobre como lidar com as investigações gerais e as ligações e visitas de funcionários das autoridades da concorrência.

4. Escopo

Esta política se aplica a todas as entidades jurídicas das quais o Keller Group plc é proprietário absoluto, tem uma participação majoritária ou tem o controle operacional geral. Esta política trata de casos de suborno, fraude e outras práticas de negócios corruptas, internos e externos, cometidos por funcionários, equipes temporárias, agentes, fornecedores e contratados.

5. Controle

O Comitê Executivo da Keller do Conselho Diretor do Keller Group plc é responsável por supervisionar esta política.

6. Responsabilidades

Esta política se aplica a todos os indivíduos que são contratados por qualquer empresa do Keller Group ou realizam trabalhos em nome desta, incluindo empreiteiros, equipe temporária e funcionários da agência.

7. Informações de suporte

- Código de Conduta Empresarial
- Manual de Conformidade com a Concorrência do Keller Group plc
- Diretrizes no nível da divisão

8. Histórico de alterações do documento

Status da política	RASCUNHO
Data da emissão	21.06.2016
Versão	2.0
Data da revisão	20.06.2017
Titular da política	Departamento Jurídico do Grupo